



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Deoclécio Lima Verde - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 4/2023/DE-IGU/DIREN-IGU/DG-IGU/IGUATU-IFCE

Iguatu, 17 de fevereiro de 2023.

SETOR DE PROFESSORES - CAMPUS IGUATU

Rodovia Iguatu - Várzea Alegre, km 05, Vila Cajazeiras
Iguatu - CE

Assunto: **Orientações sobre plano individual de trabalho (PIT) e relatório individual de trabalho (RIT).**

Referência: caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23266.000354/2023-33.

Prezados (as), vimos por meio informar agenda de entrega de documentos de carga horária, à luz das Resolução CONSUP 039/16 que dispõe sobre as atividades docentes. É importante ressaltar conforme o artigo 20 da referida resolução que: farão parte dos processos de acompanhamento e avaliação das atividades dos docentes do IFCE:

I- O Plano Individual de Trabalho (PIT) com a descrição das atividades de ensino, pesquisa aplicada, extensão, gestão ou representação institucional apresentadas nesta Resolução;

II- Relatório Individual de Trabalho (RIT) com a descrição das atividades realizadas com base no PIT.

Seguem anexos documentos para o devido preenchimento de atividades. Importante ressaltar a previsão mínima e máxima de carga horária, exclusivamente para o ensino, de 10h e 20h, respectivamente. Os documentos poderão ser encaminhados ao DE-IGU, área do SEI, obedecendo a seguinte numeração de processo:

a) Processo nº 23266.000353/2023-99: Anexar o RIT mais anexos referentes aos semestres letivos 2022.2 (turmas que iniciaram em agosto de 2022);

b) Processo nº 23266.000352/2023-44: Anexar o PIT mais anexos referentes ao semestre letivo 2023.1 (turmas que iniciaram o semestre letivo em janeiro de 2023);

Caso algum professor já tenha feito o seu processo no SEI, pedimos que ele seja relacionado aos processos descritos acima para facilitar nossa organização.

Pensamos na data limite de entrega: 17/03/2023.

Estamos a disposição para dirimir qualquer dúvida, Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz da Cunha Lopes, Chefe do Departamento de Ensino**, em 23/02/2023, às 15:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4599708**



e o código CRC **0710F854**.
